

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

**Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER N° 050/2023

**AO PROJETO DE LEI N° 042/2023
DO PODER EXECUTIVO:**

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CAVALO DA REGIÃO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – A.A.C.”

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 042/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2023.

II – VOTO

Suspensa a sessão ordinário, veio-me para perecer, diante da urgência na aprovação pela proximidade do evento, o projeto de lei 042/2023 que visa autorização ao Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Amigos do Cavalo da região Norte e Noroeste do Estado do Espírito Santo – A.A.C, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.470.261/0001-80, com sede na Rua Castorina Garcia Durão, nº 735, Bairro Três Barras, Linhares/ES, CEP 29.907-170. 16, apara evento que acontecerá no dia 16 de setembro de 2023, no parque de exposições Alpheu Sossai.

Na primeira edição do evento, em 2022, pudemos perceber que se fato esse interesse tem se convertido num aprofundamento na criação e no trato dos animais, e numa estruturação melhor no meio equestre de nossa cidade.

Assim, além de ser uma atividade que movimenta economicamente determinado setor, também se firma em nosso município como atividade esportiva e de lazer. É de se ressaltar ainda as qualidades da competição como atividade organizada, servindo de exemplo à realização de outros eventos equestres em nossa cidade.

A vitrine que esse evento projeta é de que a organização, o cuidado com os animais e a admiração estão presentes em nossa cidade, fortalecendo o nome do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sendo assim, considerando que o projeto de lei é legal, constitucional e apresenta técnica legislativa, voto pela tramitação e regular processamento, para que seja apreciado em Plenário.

É como Voto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 30 dias do mês de agosto de 2023.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Relator

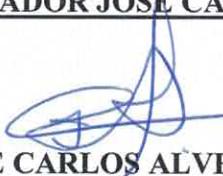

VOTO DO VEREADOR JEAN FÁBIO COSTALONGA

Acompanho o voto do Relator.

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Acompanho o voto do Relator.


JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador Membro

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

A Comissão de Justiça e de Redação em reunião realizada aos 30 dias do mês de agosto do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 042/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para ser deliberado em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.


JEAN FÁBIO COSTALONGA

Vereador Presidente


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Vereador Relator


JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR

Vereador Membro